



Comunicação Nº 24

Coimbra, 18 de setembro de 2024.

A presente Comunicação traz informações e orientações importantes para o bom funcionamento dos grupos GGFA e BSA, algumas delas necessárias para tratar falhas e não conformidades identificadas nas últimas auditorias externas.

## GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL DA ABASTENA (GGFA) – INFORMAÇÕES PARA PROPRIETÁRIOS

### ÚLTIMA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DO GGFA – PRINCIPAIS RESULTADOS

A última auditoria ao Grupo de Gestão Florestal da Abastena (GGFA) realizou-se entre os dias 20 e 31 de maio de 2024, e foi uma auditoria de renovação do certificado, na qual foram avaliados todos os requisitos das normas aplicáveis à gestão florestal e ao GGFA.

Foi feita por uma nova entidade certificadora, a Control Union, depois de 3 ciclos de auditorias (15 anos) a cargo da Kiwa Sativa, iniciados com a certificação obtida em 2009.

Com a alteração da entidade certificadora, foi alterado o Código do Certificado para **CU-FM/COC-901148**, que deverá ser utilizado nos documentos de compra e venda de material certificado em substituição ao anterior.

Os auditores da Control Union (Entidade Certificadora) consideraram que os processos estão bem conduzidos, tendo reconhecido e valorizado a consistência de crescimento, a competência e a dedicação da equipa técnica responsável.

A **Abastena** agradece desde já a colaboração dos Membros do grupo **GGFA** para benefício de todos.

**Os seguintes temas foram identificados e exigirão uma maior atenção para manter a certificação:**

- Controlo dos operadores contratados pelos membros do **GGFA**, especialmente no que toca ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o respeito pelas demais regras de segurança.
- Cuidados nas mobilizações do solo, no que toca a respeitar as boas práticas de proteção do solo.
- Alerta para problemas fitossanitários identificados em áreas de eucalipto, com presença de *Mycosphaella sp.*, *Ophelimus sp.* e *Gonipterus platensis*.

Estes temas estão desenvolvidos a seguir, e pede-se a leitura atenta dos mesmos. Mantenha contacto com os técnicos da **Abastena** e solicite sempre a colaboração!

### OPERADORES EM ÁREAS CERTIFICADAS

- No caso de recorrer a operadores para realização de atividades em áreas certificadas, deve-se: Orientar o operador, indicando as responsabilidades e condições aplicáveis à prestação dos serviços, incluindo:
  - a separação e controlo do material certificado a ser explorado na área
  - o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o respeito às demais regras de segurança
  - a observação das Boas Práticas Florestais
  - a indicação de que ficará sujeita às ações de controlo a cargo da **Abastena**
- Pedir ao técnico da **Abastena** o **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** e entregar ao operador
- Acompanhar a execução dos serviços a fim de assegurar o atendimento das condições estabelecidas.

### BOAS PRÁTICAS FLORESTAIS – MOBILIZAÇÃO DO SOLO

A preparação do solo com Escavadora giratória e balde (“cava”) ou com Buldozer e lâmina frontal são totalmente desaconselhadas, tanto pelos custos como pelos prejuízos causados ao solo e à futura plantação!

É recomendável realizar a mobilização do solo em curva de nível por forma a garantir taxas de retenção e infiltração de água elevadas e, conseqüentemente, menores riscos de erosão. A mobilização do solo deve ser a menos intensa possível, sem revirar demasiado o solo, em faixas e em curvas de nível (quando a área for declivosa).

A distância entre as linhas de plantação deve possibilitar no futuro a passagem de máquinas para as operações de manutenção (corta-matos, grades, etc.) e de exploração.



A marca da gestão florestal responsável



## PRAGAS E DOENÇAS NOS POVOAMENTOS DE EUCALIPTO

Por forma a dar resposta à diversidade de desafios fitossanitários, cada vez mais exigentes que surgem na floresta, a **Abastena** conta com o apoio do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel. No âmbito desta parceria fazemos visita aos povoamentos, avalia-se os danos e propõem-se medidas mitigadoras e/ou de combate às várias doenças e pragas.

Se detetar sinais de pragas e doenças nos povoamentos florestais, contacte com os técnicos da **Abastena** e solicite uma avaliação!

## PROGRAMA “LIMPA E ADUBA”

No âmbito do projeto "Melhor Eucalipto", a BIOND está a desenvolver o programa "Limpa & Aduba".

O proprietário faz a gestão dos combustíveis e a seleção de rebentos de acordo com as orientações técnicas, e a BIOND oferece o adubo e paga o serviço de adubação, com base no valor unitário de 45 €/ha.

A **Abastena** está a colaborar na implementação do programa. Contacte com os técnicos da **Abastena** e solicite a sua candidatura!

## PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE PLANTAÇÕES (RJAAR)

A instalação de povoamento florestal necessita obrigatoriamente de autorização prévia, a ser solicitada junto da autoridade florestal (ICNF). Sempre que pretenda realizar uma Plantação deverá comunicar-nos previamente, e faça-nos chegar a carta de aprovação (emitida pelo ICNF) bem como do Projeto de (Re) arborização.

Sempre que necessário, a Abastena apoia os Membros do Grupo, a fim de efetuar os pedidos de autorização. Deve contactar o técnico responsável com antecedência suficiente (a volta de 6 meses) para que seja possível ter assegurada a emissão da Autorização no momento em que pretende realizar a Preparação do Terreno para a plantação.

Caso necessário, podemos ainda ajudar na aquisição de plantas da melhor qualidade (clones), no entanto avisamos da enorme procura e consequente necessidade de reservar (idealmente com um ano de antecedência).

Aprovado o projeto, é emitida uma autorização que estabelece as condicionantes que devem ser consideradas na execução das operações, como o tipo de preparação de terreno, alinhamento e compasso de plantação, faixas de proteção, restrições, etc. É essencial que o projeto seja devidamente discutido e esclarecido com o responsável pela elaboração, a fim de assegurar que as expectativas estejam de acordo com as possibilidades técnicas, operacionais e legais.

O incumprimento ou a falta de aprovação do projeto caracterizam um ato ilegal, passível de coimas e punições, tanto ao operador, como ao proprietário.

## BOLSA DE SERVIÇOS DA ABASTENA (BSA)

No que diz respeito aos resultados na auditoria externa, realizada em Maio de 2024, estamos todos de parabéns porque não houve qualquer não conformidade identificada aos nossos 2 membros auditados.

Iniciaremos em dezembro o nosso processo de auditora interna para a qual pedimos a colaboração dos selecionados.

A grande novidade que se aproxima é o novo Regulamento da União Europeia sobre Desflorestação e Degradação Florestal (**EUDR**). A aplicabilidade para os operadores florestais começa já em janeiro de 2025. Pedimos que consultem a informação já disponibilizada na página da internet do ICNF (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/34bc708b4cc69e2b>).

A **Abastena** está a acompanhar o desenvolvimento do assunto e novas informações serão divulgadas sempre que se justificar.

## NORMAS E DOCUMENTOS APLICÁVEIS

A **Abastena** assegura o acesso às normas e documentos aplicáveis ao **GGFA** e **BSA**, seja através da sua página na Internet, seja por entrega, ou envio, de cópias impressas, ou em meio digital, para os membros que assim o desejarem.

Website: [www.abastena.pt](http://www.abastena.pt)

Facebook: [www.facebook.com/abastena](https://www.facebook.com/abastena)



A marca da gestão florestal responsável



Comunicação Nº 24

Coimbra, 18 de setembro de 2024.

A presente Comunicação traz informações e orientações importantes para o bom funcionamento do grupo BFA, algumas delas necessárias para tratar falhas e não conformidades identificadas nas últimas auditorias externas.

## BOLSA DE FORNECEDORES DA ABASTENA (BFA) – INFORMAÇÃO PARA FORNECEDORES

### ÚLTIMA AUDITORIA DE MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DO BFA – PRINCIPAIS RESULTADOS

A última auditoria à **Bolsa de Fornecedores da Abastena (BFA)** realizou-se entre os dias **10 a 12 de abril de 2024**, foi uma auditoria de renovação do certificado FSC® do grupo de cadeia de custódia. Esta renovação de certificado foi feita com a nova entidade certificadora a **BMC Assurance**, depois de 3 ciclos de auditorias (15 anos), iniciados em 2009 com a obtenção do certificado pela entidade certificadora Kiwa Sativa.

- A principal alteração para as empresas membros da **BFA** (fornecedores), foi a alteração do código do certificado, que passou a ser **BMC-COC-010099**. Ao qual devem juntar o subcódigo de membro (BMC-COC-010099-FXX) e usar nos documentos de transporte e de venda de material certificado.
- Alertamos que o código do certificado dos membros do **GGFA**, também foi alterado para **CU-FM/COC-901148**, devem colocar este código nos documentos de compra dos membros do **GGFA**.

A **Bolsa de Fornecedores da Abastena (BFA)**, a auditoria do certificado PEFC realizou-se a **14 a 16 de maio de 2024**, com a entidade certificadora CERTIS, com a qual iniciamos o processo em 2017.

Ambos os auditores da BMC Assurance e da CERTIS (Entidades Certificadoras) consideraram que os processos estão bem conduzidos, que há controlo e uma grande proximidade entre os Administradores da BFA e os fornecedores/membros da BFA.

Reconhecido e valorizado a competência e a dedicação da equipa técnica responsável.

A **Abastena** agradece desde já a colaboração dos **Membros BFA** para benefício de todos.

### Temas importantes relembrar, para o bom funcionamento dos Grupos Certificados de Cadeia de Custódia:

- **Comunicação da necessidade de contratação de prestadores de serviços para a Abastena, antes de estes começarem a prestação de serviços.** Entende-se por prestação de serviços de abate (corte e recheia) e/ou transporte em áreas certificadas. Membro **BFA**, deve esclarecer o contratado das normas do grupo e dos requisitos básicos do trabalho do FSC e as boas práticas florestais, assinar o **F-16: Acordo de Contratação BFA** e o **F-11 Termo de responsabilidade para execução de serviços**. Deve verificar as condições de execução dos serviços, corrigindo sempre que julgar necessário, e comunicar à **Abastena** para situações duvidosas ou de difícil resolução.
- **Comunicação de compra e vendas fora do circuito da Abastena, por parte dos fornecedores.** De forma a cumprir com os procedimentos do grupo e assinar com a Administração da Abastena o **F-40\_Autorização para Venda BFA**.
- **Correto preenchimento** dos documentos de compra e de venda de material certificado, bem como os documentos anexos (guias de remessa e/ou guias de transporte/guias AT), identificando sempre:

#### No caso de documentos de transporte:

- **Código do certificado do fornecedor:** BMC-COC-010099-FXX
- **Tipo de produto** – Rolaria
- **Quantidade** (35 ou 40) e **a unidade** (m3 ou toneladas)
- **Espécie (Nome comum e/ou nome científico)** – Eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*)
- **Alegação:** FSC 100% ou 100% Certificado PEFC
- **Proveniência da madeira:** Código do certificado do proprietário e nome da propriedade ou o código da mata ou parcela
- **Código do MCA**

#### No caso de documentos de compra:

- **Tipo de negócio** – Rolaria ou madeira em pé
- **Quantidade estimada** (negócio em pé) ou **quantidade real** (Rolaria) e **a unidade** (m3 ou toneladas)
- **Espécie (Nome comum e/ou nome científico)** – Eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*)
- **Alegação:** FSC 100% ou 100% Certificado PEFC
- **Código de Certificado de Grupo FM/COC** (GGFA: **CU-FM/COC-901148**)
- **Subcódigo de Membro** (GGFA: **PXXX**)
- **Código da mata** (GGFA: **MXXX**), no caso de ser externo o nome ou código da propriedade



A marca da gestão florestal responsável



A marca da gestão florestal responsável



#### No caso de documentos de venda:

- **Código do certificado do fornecedor:** BMC-COC-010099-FXX
  - **Tipo de negócio** – Rolaria c/ casca ou s/ casca, Biomassa ou Estilha
  - **Quantidade real e a unidade** (m3 ou toneladas)
  - **Espécie (Nome comum e/ou nome científico)** – Eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*)
  - **Alegação:** FSC 100% ou 100% Certificado PEFC
  - **Nº das Guias Abastena/ Nº guia externa**
  - **Nº das Guias AT**
  - **Nº das notas de recepção de fábrica**
- 
- **Disponibilidade para acompanharem as vistorias operacionais e as auditorias internas**, por parte dos técnicos da Abastena de forma a cumprir com os procedimentos e as normas da certificação.

A grande novidade que se aproxima é o novo Regulamento da União Europeia sobre Desflorestação e Degradação Florestal (**EUDR**). A aplicabilidade para os operadores florestais começa já em janeiro de 2025. Pedimos que consultem a informação já disponibilizada na página da internet do ICNF (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/34bc708b4cc69e2b>).

A **Abastena** está a acompanhar o desenvolvimento do assunto e novas informações serão divulgadas sempre que se justificar.

#### NORMAS E DOCUMENTOS APLICÁVEIS

A **Abastena** assegura o acesso às normas e documentos aplicáveis à **BFA**, seja através da sua página na Internet, seja por entrega, ou envio, de cópias impressas, ou em meio digital, para os membros que assim o desejarem.

Website: [www.abastena.pt](http://www.abastena.pt)

Facebook: [www.facebook.com/abastena](https://www.facebook.com/abastena)



A marca da gestão florestal responsável



A marca da gestão florestal responsável